

da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos aos segmentos dedicados a "ORDEM DO DIA", que contou do seguinte: Foram aprovados os Pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 012/90 - Mera Executiva; Projeto de Lei nº 037/90 de autoria do Vereador Valredo Santos Silva; e Projeto de Lei nº 032/90 de autoria do Vereador Félix da Costa Gomes. Terminada a "ORDEM DO DIA", e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Valredo Santos Silva
D. Valredo
B. Valredo*

Ata da Vigésima Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em vinte e cinco de outubro do ano em curso

"As dezenas horas do dia vinte e cinco de outubro de mil no-

novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Ubir Rodrigues de Sacerda e Valredo dos Santos Silva, reuniu-se ordinária - mente a Câmara Municipal de Labo Friis. Além desses responderam a esta - mada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira e Wilmar Monteiro. Fa - vendo números regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Décima Sexta, Décima Sétima e Décima Oitava Reuniões Ordinárias do Segundo Período Legislativo. Não havendo EX PE - DIENTE para ser lido, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito, o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, iniciando sua fala, dis - ter tido a oportunidade naquela sema - na de visitar a comunidade do Jacaré, e mais uma vez observar o estado de aban - dono do Bairro, com inúmeras valas ne - gras, além das valas abertas pela Prefeitu - ra para colocação de manilhas o que não - fora realizado até aquela data, destacan -

do ainda que o Prefeito Ivo Saldanha fora
maciçamente votado naquela região, receber-
do em troca o abandono e a omissão
da Administração, pelo que mais uma vez
protestava. Prosseguindo, disse que próximo a
campanha eleitoral, tentara a Prefeitura fazer
uma obra claramente com fins eleitoreiros,
com as manilhas sendo despejadas nas ruas,
impedindo o acesso de moradores, e agora, as
manilhas estavam sendo retiradas, provavel-
mente por empresários a serviço da Prefeitura,
que por não receberem, retiravam tais mate-
riais como forma de pagamento, encorajando
a todos para que visitassem o Jacaré, especia-
mente os Vereadores, para tomarem conheci-
mento de mais um descalabro do Governo Mu-
nicipal. Em relação a área rural do Muni-
ípio, disse que antigamente era necessário
uma semana de chuvas fortes para que a
estrada do Aracá fosse interrompida, mas
que atualmente, qualquer chuva interrompia
tal via, o que acontecia naquela data, quan-
do uma pequena incidência de chuvas já
via, o que acontecia naquela data, (digo)-
já cortava o trânsito de ônibus, lembrando
ainda, que não eram decorridos seis meses,
quando a Prefeitura implantara na re-
gião o denominado projeto arado que
iria dar solução definitiva ao proble-
ma da estrada, mas nada de concreto
foi realizado. Prosseguindo, disse que dian-
te de tal quadro, a comunidade organi-
zada iria pressionar o Executivo, obligan-
do o Prefeito a agir de maneira correta,

pois não bastavam os clamores da Tribuna, ante os ouvidos insensíveis do Prefeito Ivo Saldanha. Abordou a seguir o requerimento de denúncia contra o Prefeito, retido de pauta na reunião anterior, porque uma das acusações não tinha probabilidade, enquanto pelo menos outras cinco tinham fundamento, como era do conhecimento público e também dos Senhores Vereadores, não entendendo até aquele momento o motivo da retirada, esperando que tão logo o Vereador autor da denúncia, Osmar Sampaio da Silva, se restabelecesse da enfermidade, a denúncia pudesse ser reapresentada, e assim haver o esclarecimento junto à opinião pública. Disse também que entre as infrações enumeradas na denúncia do Vereador Osmar Sampaio da Silva, estava a contratação de pessoal sem o direito concurso público, e como era do conhecimento de todos, à época da campanha eleitoral, centenas de pessoas haviam sido contratadas para a campanha do candidato a Deputado Estadual do Prefeito, da mesma forma como viaturas da Prefeitura haviam ficado à disposição do candidato a Deputado Estadual, e que assim tais infrações não podiam ficar impunes, e se fosse necessário até a justiça teria que ser acionada. Odiante, disse que as análises da campanha eleitoral de outubro e seus resultados, afirmando que sem modéstia alguma o PSB se conside-

rava o grande eleito das eleições, na medida podia se constatar que quase todos os candidatos estavam apoiados, ou por laciques políticos já consagrados no Município, ou apoiados por grandes cartéis econômicos, e que o candidato do Partido Socialista Brasileiro, a Deputado Estadual, Professor Luis Antônio Nogueira, não viera apoiado nem por laciques ou cartéis econômicos, mas sim pela militância do PSB, e por aqueles que o consideravam um profissional e homem público correto, demonstrando como se fazia uma política correta no País e também de mostrar como se podia com honestidade e trabalho se alterar o quadro político social da Nação, encerrando a seguir seu discurso. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, nem matérias para serem apreciadas na "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente transportou os trabalhos para o segmento dedicado a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra neste segmento, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar manda que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.